

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001			Formulário Nº 1 Página 01/01 FED00720250046	
1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA			2.Solicitação número/ano* EG011/25	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901				
4.Telefone: 2132890568		5.Fax: 2132890568		6.Email:
Caixa Econômica Federal 104		8.Conta Corrente No.: 577238569 - 7		7.CNPJ: 42178699000124
9. Agência Número: 4044				
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6]				
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos		
11.Título do projeto: Festival Infantil Mario Queiroz			12.Data do Início da Execução: 13/02/2025 13.Data do Final da Execução: 10/06/2025	
14.Natureza da Despesa			15.Custo Unitário	16.Total
INSS TERCEIROS Encargos Sociais				R\$ 5.070,00
PASSAGENS Passagens Aéreas para árbitros, delegado de arbitragem e equipe de montagem				R\$ 22.002,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagem para árbitros, delegado de arbitragem e equipe de montagem				R\$ 14.400,00
DIARIAS Diárias para custeio de alimentação para os funcionários da entidade no valor de R\$ 154,00 dia, por 6 dias, conforme PCF32 no anexo I.				R\$ 1.848,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Outras despesas de viagens para custeio de alimentação para árbitros, direção técnica e staff no valor de R\$ 107,00 dia, por 5 dias, conforme PCF32 no anexo III. Para os que não estão englobados na despesa de alimentação e moram fora da Cidade de Curitiba				R\$ 4.280,00
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Contratação de prestação de serviços				R\$ 25.350,00
SERVICOS MEDICOS Contratação de UTI Móvel				R\$ 16.000,00
MATERIAL DE PREMIAÇÃO compra de medalhas e trofeus				R\$ 4.000,00
ALIMENTACAO AlimentacaoAlimentação para participantes, árbitros e staff que residem na cidade de Curitiba				R\$ 3.500,00
FRETES E TRANSPORTES Transporte de equipamentos como pistas de esgrima, aparelhos da vídeo arbitragem, backdrops da competição, enroladeiras, cabos, entre outros				R\$ 15.000,00
TAXI taxi				R\$ 6.300,00
DESPESAS DE CONTINGENCIA Despesas De Contingencias				R\$ 1.000,00
<b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b>				
<b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>				
Possui fonte de recurso:				
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>				
DATA DO CRÉDITO: 17/02/2025				
17.Total Geral			R\$ 118.750,00	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 12/02/2025 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:  <b>RICARDO PACHECO MACHADO</b>			19.Aprovado em: 12/02/2025 21.Assinatura do responsável do COB:  <b>COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL</b>	
Este documento foi assinado eletronicamente			Este documento foi assinado eletronicamente	

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB





**COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL**  
**Solicitação para Manutenção com Pessoal**  
**(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)**

Referente ao Formulário

FED00720250046

<b>Nome da Entidade Solicitante:</b> CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		<b>Título do Projeto:</b> Festival Infantil Mario Queiroz	<b>Cód. Controle:</b> EG011/25
<b>Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [4.6]</b>			
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento		2.3. Formação de Recursos Humanos	3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto		3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	4.6. Participação em Eventos Desportivos
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Observação</b>	
ALEXANDRE EDUARDO DO CARMO GRACIANO	Apoio	R\$ 1.312,50	
ANA CLARA FRANKE RODRIGUES	Árbitro	R\$ 1.890,00	
ANA LUIZA AMARAL TOLDO	Árbitro	R\$ 1.575,00	
ANTONIEL ALVES BARBOSA	Apoio	R\$ 1.312,50	
DAVI KRIEGER DA SILVA	Apoio	R\$ 1.312,50	
EDUARDO ROMÃO GOMES	ARBITRO	R\$ 2.625,00	
FELLIPE BENTO PETRIBU DE CARVALHO CABRAL	ARBITRO	R\$ 1.575,00	
GABRIEL CAMARGO VASQUES	Árbitro	R\$ 2.362,50	
HENRIQUE SUDATTI PORTO	Apoio	R\$ 2.250,00	
LEANDRO CASSOU ERTHAL	Apoio	R\$ 1.312,50	
LEONARDO FELIPE DA SILVEIRA CANS BARBOSA	Apoio	R\$ 1.312,50	
LORANA SCHWANTES	Árbitro	R\$ 1.260,00	
LUCIANO FINARDI	Árbitro	R\$ 2.362,50	
TAYLAINE GUZENSKI PACHECO	Árbitro	R\$ 1.575,00	
WILLIAN RICARDO EVARISTO DOS SANTOS	Apoio	R\$ 1.312,50	
Solicitado em: 12/02/2025 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:  <b>RICARDO PACHECO MACHADO</b>  Este documento foi assinado eletronicamente		Assinatura do responsável do COB:  <b>UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES</b>  Este documento foi assinado eletronicamente	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302006	CONF- PREPARACAO TECNICA
Projeto	317799	[4.6] ORG DE COMPETICOES NACIONAIS
Conta Orçamentária	420212	SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS

**Observações:** 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB  
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**

Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901

Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

**Recibo**

**R\$ 118.750,00**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 118.750,00 (Cento e Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 577238569-7, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **FESTIVAL INFANTIL MARIO QUEIROZ**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2025

**RICARDO PACHECO MACHADO**  
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower

Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**

